

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 247 DE 26 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Solicitação de Palestrante e Treinamento, para abordar sobre relatórios dos técnicos em Enfermagem / Evolução de Enfermagem, no que diz respeito ao que incluir na escrita em ordem cronológica, no dia 02 de maio de 2024, no Auditório da AAMI, no município de Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017-ENF, a realizar a Palestra/Treinamento sobre relatórios dos técnicos em Enfermagem / Evolução de Enfermagem, no que diz respeito ao que incluir na escrita em ordem cronológica, a ser realizada no dia 02 de abril de 2024, no Auditório da Maternidade de Cândido Mariano, AAMI, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A representante supracitada deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de abril de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF